

PORTARIA N.º 09/2025

“Dispõe sobre a concessão do Benefício PENSÃO POR MORTE à Sra JUSTINO BARBOSA MOREIRA.”

O Sr. CARLOS EDUARDO LOPES SILVA, Diretor do GOIAPREV, INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE GOIANORTE, Estado de TO no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art.25 da Lei Municipal 221/2007 e , que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do/a servidor/a Sr/a. LUISA NUNES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 468149, inscrito no CPF sob o nº 010.079.511-09, efetivo no cargo de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, lotado/a na ORGÃO IMPORTAÇÃO - NAO DELETAR, com proventos INTEGRAL, em favor do/a Sr/a. JUSTINO BARBOSA MOREIRA, rateado ao conjunto de dependentes da seguinte forma: para o/a Sr. JUSTINO BARBOSA MOREIRA, , conforme processo administrativo do GOIAPREV, n.º 2025.07.00026P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GOIANORTE - TO, 19 de Dezembro de 2025.

CARLOS EDUARDO LOPES SILVA
Diretor Presidente
GOIAPREV